



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	39/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do CDS-PP
Título	Apoio aos estudantes deslocados
Resumo	<p>O objeto do presente projeto de resolução consiste em a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendar ao Governo Regional o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">- A criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado, em articulação com entidades das áreas da educação, juventude e solidariedade social;- A criação de um mecanismo de apoio ao pagamento das rendas de habitação aos estudantes deslocados.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Assuntos Sociais (Educação)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Não aplicável
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 3 de março de 2021.	

Data: 4 de março de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes